



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Segunda-feira • 22 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 2163

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

**Decretos ..... 02 a 03.**



Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua José de Souza Guedes, 218

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XWQMJSJLWV03//OPBDXBAQ

## Decretos

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

**DECRETO FINANCEIRO Nº 055/22 de Agosto de 2022**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2022.

A PREFEITA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000787/21 de 15 de DEZEMBRO de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

(161) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-0.1.0000 - Material de Consumo 24.500,00

**Total da Unidade: 24.500,00**

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL**

**08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(18) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.023-6.1.0002 - DIÁRIAS - CIVIL 30.000,00

(50) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.027-9.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado 25.000,00

(51) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.027-6.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 60.000,00

**Total da Unidade: 115.000,00**

**Total Suplementação: 139.500,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

(156) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.010-7.1.0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 9.500,00

(159) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.010-7.1.0001 - Subvenções Sociais 15.000,00

**Total da Unidade: 24.500,00**

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL**

**08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(8) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.024-6.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

(28) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.023-6.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente 30.000,00

(28) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.023-6.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente 40.000,00

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**  
C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83  
Município: Boninal

---

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL**  
**08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|   |                   |
|---|-------------------|
| (53) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.027-9.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 25.000,00         |
| <b>Total da Unidade:</b>  | <b>115.000,00</b> |
| <b>Total Anulação:</b>  | <b>139.500,00</b> |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

**Gabinete da Prefeita, 10 de Agosto de 2022.**

---

**Celeste Augusta Araujo Paiva**  
**Prefeita**

Resumo por Fonte:

|               | Adição            | Redução           |
|---------------|-------------------|-------------------|
| Fonte: 0.1.00 | 24.500,00         | 0,00              |
| Fonte: 6.1.02 | 90.000,00         | 90.000,00         |
| Fonte: 7.1.01 | 0,00              | 24.500,00         |
| Fonte: 9.2.14 | 25.000,00         | 25.000,00         |
| <b>Total:</b> | <b>139.500,00</b> | <b>139.500,00</b> |